



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 2026/GR/UFFS/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Constitui Comissão Responsável Pela Instituição do Plano de Ação com Referência ao Acórdão 484/2021 - TCU, na Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente Responsável Pela Instituição do Plano de Ação com Referência ao Acórdão 484/2021 - TCU, na UFFS.

Art. 2º Compete à Comissão elaborar, instituir e atualizar o Plano de Ação com Referência ao Acórdão 484/2021 - TCU, no âmbito da Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor